



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 053/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 11.03.14

ALTERA A PORTARIA Nº 241/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 29.11.13

Inclui no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 241/GSER, de 26 de novembro de 2013, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA C

Tipo	Fabricante/ Distrib.	Marca	Tipo Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	Pre Suge
Cerveja	Brasil Kirin	DEVASSA	Lata	269	78989047715 45	1,3
Cerveja	Brasil Kirin	DEVASSA	Lata	350	78989047715 69	1,8
Cerveja	Brasil Kirin	DEVASSA	Lata	473	78989047715 83	2,1
Cerveja	Petrópolis	PETRA PILSEN	Gar VidRetor n.	600	78973950206 82	3,5
Cerveja	Petrópolis	PETRA PILSEN	Gar VidRetor n.	1000	78973950206 68	3,7
Cerveja	Petrópolis	PETRA PILSEN	Gar VidDesca rt.	1000	78973950206 68	4,4
Cerveja	Petrópolis	PETRA	Gar VidDesca	355	78973950206	2,2

		PILSEN	rt.		99	
Cerveja	Petrópolis	PETRA PILSEN	Lata	269	78973950207 36	1,3
Cerveja	Petrópolis	PETRA PILSEN	Lata	350	78973950207 12	1,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita